



**Decisão:** O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por aclamação, aprovou o nome da **Dra. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Menezes**, para ocupar a vaga de Membro da 2ª Turma Recursal do Estado do Amazonas (**Critério: Antiguidade**).

VOTARAM os Exmos. Srs. Desdores. **Jomar Ricardo Saunders Fernandes** - Presidente, João de Jesus Abdala Simões, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Cláudio César Ramalheira Roessing, Carla Maria Santos dos Reis, Nélia Caminha Jorge, José Hamilton Saraiva dos Santos, Délcio Luiz Santos, Vânia Maria Marques Marinho, Abraham Peixoto Campos Filho, Onilza Abreu Gerth, Mirza Telma de Oliveira Cunha, Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Henrique Veiga Lima e Ida Maria Costa Andrade.

Presidiu a sessão, o Exmo. Sr. **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**.

Observações: **Ausências justificadas:** Desdores. Yedo Simões de Oliveira, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Paulo Cesar Caminha, Lafayette Carneiro Vieira Júnior e Lima, Jorge Manoel Lopes Lins, Ernesto Anselmo Chixaro e Lia Maria Guedes de Freitas. **Impedidos:** César Luiz Bandiera.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

Conceição Liane Pinheiro Gomes  
Secretária/M655

## ERRATAS

### ERRATA - TJ/AM/SECOP/COLIC

### ERRATA nº 008/2025 - COLIC/TJ

Referente ao Edital do VII CONCURSO DE JÚRI SIMULADO DA ESMAM – PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO BOSCO SÁ VALENTE Nº. 002/2025-TJAM

Processo Administrativo nº: 2025/000007904-00

Data da Assinatura: 22/08/2025

Objeto: VII Concurso de Júri Simulado da ESMAM – Procurador de Justiça João Bosco Sá Valente

**Onde se lê:**

“c) Período de Competição: 22 a 31 de outubro de 2025.”

**Leia-se:**

“c) Período de Competição: 22/10/2025 a 04/11/2025.”

**Manaus/AM, 21 de outubro de 2025.**

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 181/2025 - SEGEP/DVGESTT

A **Diretora de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2024/000042763-00.

**RESOLVE,**

**I – TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 177, 178, 179 e 180 – SEGEP/DVGESTT, de 15 de outubro de 2025, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico de 15 de outubro de 2025 (Seção IV, págs. 12-14);

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**MONIQUE LOBO RAMOS CASTELO BRANCO**  
Diretora de Gestão do Teletrabalho